

ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Huarany, em Sobral.

Nº CONTRATO: 051/2018 – SECOMP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.


EMPRESA EXECUTORA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666 e (85) 6395, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.668.307-06, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 2780, Apto. 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60115-190.


FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 4.249.638,09 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos).

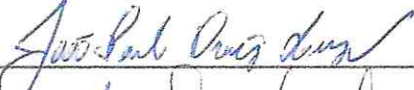
Autorizo a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** a iniciar os serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Huarany, em Sobral, no valor de R\$ 4.249.638,09 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos).

Sobral, 16 de julho de 2018.


PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Carlos Henrique Dummar Antero
Contratada


MUNICÍPIO DE SOBRAL
David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 